

pagamento para a realização de pequenas despesas;

5. Reformulação do quadro de pessoal do Consórcio;
6. Balanço das atividades realizadas e apresentação da situação financeira do Consórcio;
7. Outros assuntos de interesse da Assembleia Extraordinária.

Será cumprido o Art. 14º - § 9º do Estatuto Social do Consórcio.

Dores do Rio Preto - ES, 26 de agosto de 2021.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO

Presidente do Consórcio Caparaó

Protocolo 705822

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Convocação

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE

EDITAL CONDOESTE N.º 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2021

O Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - Condoeste, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 11.422.312/0001-00, CONVOCA O CANDIDATO CLASSIFICADO no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o EDITAL CONDOESTE N.º 001/2021, para provimento de vagas, em regime de Designação Temporária e Cadastro de Reserva:

Art. 1.º Convoca o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital Condoeste N.º 001/2021, conforme Anexo I do presente edital, a comparecer no dia 30 DE AGOSTO DE 2021, na SEDE DO CONDOESTE, SITUADA À PRAÇA ISIDORO BINDA, N.º 04, BAIRRO VILA NOVA, COLATINA/ES, AO LADO DA ACADEMIA MILLENIUM, no HORÁRIO DE 8h00 às 16h00.

Art. 2.º O candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

- I.** Cópia da carteira de identidade;
- II.** Cópia do CPF;
- III.** Cópia do PIS /PASEP (se cadastrado);
- IV.** Cópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição e certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- V.** Carteira profissional (apresentação para comprovação do número, série e data da expedição);
- VI.** Declaração de não acumulação de cargos;

VII. Atestado médico, declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;

VIII. Certificado de Reservista;

IX. 01 (uma) foto 3 x 4 recente;

X. Comprovante de residência;

XI. Certidão dos filhos menores de 14 anos (cópia);

XII. Carteira de Vacina dos filhos menores de 07 anos (cópia);

XIII. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);

XIV. Comprovante da escola que estuda os filhos de 07 a 14 anos;

XV. Quando se dirigir ao médico para o exame de saúde (exame admissional) levar Exame de sangue - Hemograma - VDRL, Urina (EAS) e Fezes (EPF).

Art. 3.º O candidato convocado, que não atender aos prazos estabelecidos neste Edital, ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO, conforme previsto no item 12.4, do EDITAL CONDOESTE N.º 001/2021, não cabendo quaisquer reclamações com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral homologada.

Anexo I:

CARGO: OPERADOR DE CALDEIRA/AUTOCLAVE.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1.º	MARCELO FELIX BELLUMAT

Colatina/ES, 26 de agosto de 2021.

PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES

Superintendente CONDOESTE

Coordenadora da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo do CONDOESTE

Protocolo 705782

Consórcio Público Rio Guandu

Contrato

Resumo do Contrato 014/2021

Contratante: Consórcio Público Rio Guandu.

Contratado: Empresa W LIVRE LTDA.

Objeto: Aquisição de 1 Servidor de internet e 1 Notebook para atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu.

Valor global: R\$ 13.499,00 (treze mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura.

Assinatura: 25 de agosto de 2021.

Protocolo 705594

www.amunes.es.gov.br